



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 025-2024
- RATIFICAÇÃO IL 027-2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 025-2024
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 026-2024
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 027-2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 138 - PAULO DE SOUZA SANTANA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 139 - FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 141 - JANIO PEREIRA NEVES
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 026-2024

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 001 - 22-10-2024 - TERMO ADITIVO - CONTRATO ASSESSORIA EDUCAÇÃO - CONSULTORIA ROCHA - PE 042.2022

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- DISTRATO DO CONTRATO - CAROLINA STORCH - CONTRATOS MEDICOS - MÉDICO SAÚDE CD 001.22





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 025/2024** – Processo Administrativo n.º 072/2024 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **PAULO DE SOUZA SANTANA – CNPJ nº 96.847.660/0001-81**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, mão de obra, em atendimento ao fundo Municipal de saúde de Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2024. Dotação Orçamentária: 09-2071-2032-2039-2040-2043-339039 – Valor global do contrato: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 04.09.2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 027/2024** – Processo Administrativo n.º 075/2024  
– Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98.  
Contratado: **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ n.º 18.768.186/0001-99**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística da banda Gospel Som & Louvor em comemoração ao Dia do Evangélico no Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2024. Dotação Orçamentária: 05-2006-07-2014-2076-2089-339039. Valor global do contrato: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Base Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **RATIFICO a Inexigibilidade** de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 13.09.2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **PAULO DE SOUZA SANTANA – CNPJ nº 96.847.660/0001-81**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

Serra do Ramalho - BA, 04 de Setembro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2024, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **JANIO PEREIRA NEVES - CNPJ: 29.564.048/0001-04**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 18 de Setembro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 075/2024****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 027/2024, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** – CNPJ sob o nº. 18.768.186/0001-99, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 13 de Setembro de 2024

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 138/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 072/2024 – **Dispensa** nº 025/2024 – Contrato nº 138/2024 - Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Odontológicos, Com Fornecimento De Peças, Mão De Obra, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Saúde De Serra Do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** PAULO DE SOUZA SANTANA - CNPJ nº 96.847.660/0001-81 – Valor global: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais - Dotação Orçamentária: 2071 – 2032 – 2039 – 2040 – 2043 – 33903900 – Data da assinatura 04/09/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 139/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 075/2024 – **Inexigibilidade** nº 027/2024 – Contrato nº 139/2024 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística da banda Gospel Som & Louvor em comemoração ao Dia do Evangélico no Serra do Ramalho – Bahia, no dia 31 de Outubro de 2024 - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ nº 18.768.186/0001-99 – Valor global: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais - Dotação Orçamentária: 2006 – 2014 – 2076 – 2089 - 339039 – Data da assinatura 13/09/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 141/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 076/2024 – **Dispensa** nº 026/2024 – Contrato nº 141/2024 - Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Confecção E Instalação De Moveis Planejados Pra O Município De Serra Do Ramalho - Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JANIO PEREIRA NEVES** - CNPJ nº 29.564.048/0001-04 – Valor global: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) - Dotação Orçamentária: 2002 – 2003 – 2088 – 2006 – 2079 – 2005 – 2095 – 2112 – 2014 – 2076 – 2089 – 2010 – 2011 – 2013 – 2015 – 2016 – 2024 – 2072 – 2077 – 2091 – 2092 – 2093 – 2029 – 2105 – 2106 – 2071 – 2031 – 2034 – 2035 – 2036 – 2038 – 2084 – 2094 – 2097 – 2098 – 2102 – 2103 – 2108 – 2046 – 2100 – 2048 – 2050 – 2051 – 2053 – 2055 – 2081 – 2113 – 2114 – 2115 – 2056 – 2058 – 2059 – 2107 – 2116 – 2060 – 2061 – 2075 – 339030 – 339039 – 449052 – Data da assinatura 18/09/2024 – Vigência 31/12/2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 026/2024** – Processo Administrativo n.º 076/2024 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **JANIO PEREIRA NEVES - CNPJ: 29.564.048/0001-04**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção e Instalação de moveis planejados pra o município de Serra do Ramalho - Ba. Vigência do contrato: 31.12.2024. Dotação Orçamentária: 02-2002-03-2003-04-2088-05-2006-2079-06-2005-2095-2112-07-2014-2076-2089-08-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-11-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2107-2116-12-2060-2061-13-2075-339030-339039-449052 – Valor global do contrato: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 16.08.2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **CONSULTORIA ROCHA EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSULTORIA ROCHA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.342.691/0001-93, estabelecida à Rua Riachão, nº 23 – Bairro Caripare – Riachão das Neves – BA- CEP 47.970-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Paulo Ferreira da Rocha, portador de cédula de identidade nº 984391703 SSP/BA e CPF nº 014.815.995-85, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **377/2022**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que seu Contrato nº 377/2022, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2024, conforme Termo Aditivo nº 267/2023;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 377/2022**, conforme **Processo de Pregão Eletrônico nº 042/2022**, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria diante dos programas e sistemas vinculados ao Fundo Nacional e Desenvolvimento de Educação – FNDE, do Ministério da Educação – MEC, da Secretaria do Estado de Educação - SEC/BA, para o município de Serra do Ramalho/Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado para acréscimo de quantitativos aos iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 042/2022, no valor inicial de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 22 de Outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE****CONSULTORIA ROCHA EIRELI**

Paulo Ferreira da Rocha

**CONTRATADO**

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 122/2024**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Srª **ANA CAROLINA STORCH OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 086.278.566-99, situado na Rua Firmina Silva, nº 146 B – Shangrilar – Bom Jesus Da Lapa - BA – CEP: 47.600-000, neste ato representado pela senhora Ana Carolina Storch Oliveira, portadora do RG nº MG-23.968.111, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de prestação de Serviço nº 122/2024, referente ao processo de Credenciamento nº 001/2022, assinado em 05 de Julho de 2024, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços nº 122/2024, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços Médicos em Unidades de Saúde no município de Serra do Ramalho–Ba, nos termos e condições estabelecidas na legislação aplicada, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do processo de Credenciamento nº 001/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Os serviços referente ao contrato foi executado até o dia 23 de Agosto de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

O valor global do contrato é de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), pelos serviços contratados.

**CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO**

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante.

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 23 de Agosto 2024.

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE

**ANA CAROLINA STORCH OLIVEIRA**

Ana Carolina Storch Oliveira

CONTRATADA

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0619-457C-0382-146F-3FD5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0619-457C-0382-146F-3FD5



### Hash do Documento

59b997809fed0956c61865832f5784d1952faea17afc2b3d4d27fc5122e8ce66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/10/2024 14:24 UTC-03:00